

## O CARDEAL SARAIVA E OS LIVROS INTERDITOS\*

Por **António M. de Barros Cardoso**

### *Abstract*

*The study of private «Bookships» is extremely interesting in order to better understand the force of the book and publishing in general, as transmission vehicles of new ideas, especially in times of severe previous censorship.*

*In the case where their collectors are personalities of public relevance, as is the case of Cardinal Saraiva, the interest of these studies is twofold, seeing as they help to understand the posture, options and paths followed in the course of their lives.*

Frei Francisco de São Luís nasceu em Ponte de Lima em Janeiro de 1766 e viveu até Maio de 1845. Filho de um tabelião limiano, entrou no cenóbio beneditino de Tibães na Primavera de 1780, com 14 anos, não pela porta de entrada tradicional na Ordem de São Bento – a da ascendência nobiliárquica – mas já pelos seus méritos próprios, consubstanciados em queda particular para a música e o canto. Aos 16 anos estuda filosofia no Mosteiro de Santo André de Rendufe. Aí tomou também as primeiras lições em várias disciplinas integradas em curricula depurados de preceitos escolás-

---

\* Texto de uma comunicação apresentada ao GILL – Grupo Interdisciplinar do Livro e da Leitura – Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, em Maio de 1996.

ticos, já assentes na filosofia norteadora da reforma pombalina da Universidade. Um ano mais tarde, Francisco Justiniano está em Lisboa para continuar os seus estudos no Colégio da Estrela, onde parece ter ganho gosto particular pela História, influenciado pelo então Cronista-mor da Congregação Beneditina, Frei José de Santa Escolástica. Neste colégio modelou a sua personalidade religiosa e viu despertar as suas qualidades intelectuais, ao mesmo tempo que preferências culturais sulcam o seu espírito. Por isso, cedo corre nota no seio da Ordem de São Bento a sua fama de frade solidamente formado em vários domínios do conhecimento, pelo que, em 1785, já instalado no colégio de São Bento de Coimbra, passou a frequentar a Universidade. Aprovado sempre «nemine discrepante» a Ordem estimula-o através dos prémios concedidos aos alunos mais distintos. Saraiva obtém o grau de Doutor em teologia já com uma tese polémica.

Vencido este obstáculo, o seu interesse volta-se para os estudos histórico-literários, gosto que viria a determinar um pedido à *Real Mesa para o Exame e Censura de Livros*, para ler e possuir livros proibidos, efectuado em 1792 e satisfeito por Dona Maria I<sup>a</sup>. Por esta altura, um dos primeiros frutos do seu labor, o *Estudo Comparativo* entre a *História de D. João de Castro* de Jacinto Freire de Andrade e a *Vida de D. Paulo de Lima* de Diogo do Couto, o fez, com apenas 28 anos de idade, sócio por mérito da Academia Real das Ciências de Lisboa que, simultaneamente, lhe atribui a medalha de ouro<sup>1</sup>.

Estes dados biográficos deixam adivinhar que o futuro Cardeal não poderia evoluir como intelectual conformado. Nem o carácter do homem e do clérigo, definidos nesta idade, nem o espírito da época em que viveu e dos meios que frequentava lho permitiriam. Assim aconteceu.

Pelo catálogo da sua livraria<sup>2</sup> conseguimos identificar algumas das leituras proibidas do Bispo-Conde que atestam tal inconformismo<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Cf. RAMOS, Luís A. de Oliveira, *O Cardeal Saraiva*, Porto, 1972; FERREIRA, António, *O Cardeal Saraiva (Um Grande Limiano)*, Porto, 1984 e RESENDE, Marquês de, *Memória Histórica de Frei Francisco de São Luís*, Lisboa, 1864.

<sup>2</sup> In CARDOSO, António M. de Barros, *Ler na Livraria de Frei Francisco de São Luís Saraiva*, Ponte de Lima, 1995. Usaremos ao longo deste trabalho a numeração constante deste catálogo.

<sup>3</sup> Para tanto servimo-nos fundamentalmente do *Catálogo de Livros Defesos neste Reino, desde o dia da criação da Real Mesa Censória até ao presente (1814)*, elabo-

Antes de tecer algumas considerações não apenas sobre as obras, mas sobre a sua utilidade na formação do futuro Cardeal, determinantes do seu posicionamento como homem público, parece-nos útil lembrar aqui, em traços gerais, o clima censório que se vivia na época em que Frei Francisco reuniu a sua biblioteca.

### A censura setecentista

O precioso incremento que a descoberta da imprensa trouxe à divulgação da produção intelectual, fomentando-a também por essa via, foi sendo acompanhado pelos correspondentes meios de controle e da sua institucionalização ensombrando a criação intelectual portuguesa ao ponto de a censura ser hoje também considerada como um elemento estruturante da nossa vida cultural<sup>4</sup>.

No período da governação pombalina, a censura, antes dominada pelo clero, conheceu fase laicisante. Sebastião José de Carvalho e Melo, ajudado pela perspicácia que o caracterizou, facilmente se inteirou das graves imperfeições que o aparelho censório inquisitorial encerrava e percebeu que o principal desses defeitos residia no facto de nele avultar a preocupação com a heresia em detrimento do podar das formulações políticas atentatórias da autocracia<sup>5</sup>. Conhecedor como era, das principais correntes de opinião que vagueavam na Europa do seu tempo, o ministro de D. José, sabia do avanço racionalista e dos ideais particularmente subversivos, veiculados pelos escritos de alguns autores.

Determinante no novo rumo que a máquina censória portuguesa seguiu na época, parece ter sido também o quebrar da regra de se fazer assentar a estabilidade política, no casamento perfeito entre o absolutismo régio e a ortodoxia católica romana. o Portugal pombalino, à semelhança com o que sucedia então em muitos países

---

rado para servir no expediente da «Revisão», documento em que *cristalizou* o grosso das obras interditas em Portugal e que deram corpo aos vários índices expurgatórios, publicados desde 1551, publicado por MARQUES, Maria Adelaide Salvador, *Catálogo de Livros Defesos neste Reino, desde o dia da criação da Real Mesa Censória até ao presente*, Coimbra, 1963, pp. 118-206.

<sup>4</sup> COELHO, Jacinto Prado, *Originalidade da Literatura Portuguesa*, Lisboa, 1977, pp. 55-58.

<sup>5</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, *História da Censura Intelectual em Portugal (Ensaio sobre a compreensão do Pensamento Português)*, Coimbra, 1926, p. 97.

européus, beliscou este compromisso de séculos<sup>6</sup>. Conjugar estas cautelas com a preparação necessária das mentalidades, tornando-as receptivas a uma conjuntura política doutrinariamente inovadora, (absolutismo esclarecido) impuseram mudanças no aparelho censório. Neste contexto, a posição pombalina emergiu da *Dedução Cronológica e Analítica*<sup>7</sup> obra em que claramente transparece determinação em libertar a igreja nacional da tutela romana, colocando-a sob a dependência directa da realeza, o que viria a materializar-se após a publicação em 5 de abril de 1768 do Decreto de criação da Real Mesa Censória que, entre outras medidas, transferiu para o Estado competências em matéria de censura de livresca<sup>8</sup>.

A laicização da censura a que já aludimos, transparece do organograma da *Real Mesa*<sup>9</sup>, bem como das regras definidas para a organização do novo catálogo que deveria substituir o de 1624, elaborado ainda sob a influência inaciana. As baterias da nova censura dirigem-se agora contra os livros que encerram matéria religiosa e política, com ligeira vantagem dos primeiros. A cultura e a moral constituem as outras duas grandes preocupações<sup>10</sup>. Quanto a atribuições, ficou confiada à Mesa, para lá da censura preventiva, a acção fiscalizadora das alfândegas, anteriormente exercida pelo Santo Offício, a inspecção das livrarias públicas e particulares, dos mercadores de livros, livreiros e impressores e ainda a tarefa de zelar pela observância das regras impostas aos portadores de licença para ler ou possuir livros defesos<sup>11</sup>.

<sup>6</sup> Porém, esta alteração não significou entre nós relaxamento da actividade censória, antes se irá traduzir no reforço da vigilância no tocante à infiltração das novas ideias que uma vez assimiladas poderiam fomentar oposição política, a par da preservação do «cimento» religioso em que continuavam a assentar as monarquias esclarecidas da Europa da época, que utilizam o mecanismo censório como arma de defesa, ao mesmo tempo que dão passos no sentido da transformação social e cultural, apenas com uma diferença: até meados do século XVIII competia ao Papa nomear as autoridades censórias, a partir de meados de setecentos essa competência é transferida para o Estado. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 8.

<sup>7</sup> Obra atribuída a Sebastião José de Carvalho e Melo e a outras figuras célebres da sua época, mas editada em nome de José Seabra da Silva, em Lisboa, 1767.

<sup>8</sup> Decreto de Criação da Real Mesa Censória, publicado por BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit, p. 117.

<sup>9</sup> Composto por 20 Deputados, 10 ordinários e 10 extraordinários. A primeira daquelas categorias integrava 6 laicos e 4 religiosos, a segunda 4 laicos e 6 religiosos, num apenas aparente equilíbrio entre os dois grupos.

<sup>10</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 50.

<sup>11</sup> Decreto de 2 de Abril de 1768, publicado por BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit p. 10.

Valorizando todos os cuidados postos na organização da vigiância censória, parece que a muralha erigida não foi suficiente para travar a liberdade dos espíritos mais inquietos. O aparecimento de *Real Mesa* não representou muito mais que uma mudança de tutela por parte da censura, já que o novo «crivo» não foi suficientemente apertado para impedir a chegada até nós da «*libertinagem*» transpirenaica. Antes pelo contrário, a tolerância, embora modestamente, transparece da acção da nova censura. Por isso, a crescente penetração em Portugal das novidades no campo do pensamento aplicado à metafísica, à evolução científica e à organização societária, constituíram motivos suficientes para que, volvidos cinco anos sobre a morte de Pombal e em plena «*viradeira*», um decreto de D.<sup>a</sup> Maria, de 21 de Junho de 1787, desse novo alicerce ao edifício censório português. Foi então criada a *Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros*.

Em boa verdade, para além da chegada a Portugal, com abundância, da já referida produção literária de cunho sedicioso, os compromissos assumidos pela Rainha junto de Pio VII, aquando do restabelecimento das relações diplomáticas com a cúria romana<sup>12</sup>, determinaram a alteração e, muito embora a nova *Real Mesa* tivesse sido criada com o objectivo de refinar a censura, a sua acção durante a primeira fase de funcionamento, centrou-se nas obras de conteúdo religioso e moral, em detrimento das de cunho marcadamente filosófico e político, num regresso aos métodos e preocupações da censura inquisitorial que o pombalismo tentou combater. Exemplificando, no que se refere a matéria política passaram pela *Mesa*, com aprovação, livros que anos antes seriam queimados: *O Viajante da América ou Viagem de Hum Suisso*; *Recherches sur les États Unis*; *Jornal para Servir à História do Século Décimo Oitavo*; ou *Le Temple du Bonheur*. Não abunda a preocupação em filtrar a produção literária de cunho político, avulta antes a preocupação moral na nova censura<sup>13</sup>.

Perante este quadro, o poder, ao tomar consciência dos malefícios da proliferação de literatura de cunho político, não tardou a reagir e a diagnosticar os novos males da censura. Agora, é a própria

---

<sup>12</sup> No sentido de o Sumo Pontífice poder vir a nomear os ministros e a delegar no novo tribunal a criar a jurisdição necessária para entender sobre a permissão ou proibição de livros em Portugal, numa intromissão consentida do Papa nos nossos assuntos internos. Idem, *Ibidem*, p. 239.

<sup>13</sup> Idem, p. 254.

censura censurada pela Rainha, através da pena do seu Secretário de Estado, José Seabra da Silva que põe a nu a excessiva preocupação com o que se imprimia no reino e o grande descuido com as obras estrangeiras portadoras dos ecos do racionalismo fomentador da liberdade crítica, bem como divulgadoras do espírito enciclopedista, em última análise sementes da sedição e do desregramento moral. Não se estranham as instruções então enviadas à universidade de Coimbra pela Rainha:

«os teólogos não teem que combater arianos nem calvinistas; teem que combeter philósofos que atacam os governos a política e zombam da theologia»<sup>14</sup>.

Advoga-se um regresso à censura laica, em que a intervenção do Estado fosse decisiva, o que acontece a partir de 17 de dezembro de 1793, data da extinção da *Mesa da Comissão Geral Sobre o Exame e Censura dos Livros*. É o regresso à censura com início no ordinário ou no Santo Ofício da Inquisição, ficando reservada a decisão predominante ao Desembargo do Paço.

Foi uma época de vigilância aturada que se estendeu para lá da circulação dos livros, às ideias e até às conversas que hipoteticamente fizessem circular entre outras, a mensagem da revolta francesa, sob a tenaz actividade persecutória do então todo poderoso intendente geral da polícia, Pina Manique<sup>15</sup>.

À revelia de todos estes cuidados, a época em que Saraiva reúne a sua livraria não é a mais difícil para encontrar livros proibidos em circulação. Com efeito, após a criação da *Real Mesa Censória* a penetração clandestina de livros em Portugal parece ter ocorrido com maior frequência, já que mais elevado era o número de obras de leitura vedada em circulação, já porque a partir de meados do século XVIII, a edição clandestina se torna muito lucrativa, atingindo-se por vezes ganhos de 170% sobre o valor real da edi-

<sup>14</sup> Idem, p. 259.

<sup>15</sup> Que aprendia livros no varejar constante das lojas dos livreiros que, à menor suspeita de compromissos jacobinos acabavam detidos nos calabouços. Desta perseguição não logrou escapar o Duque de Lafões, apesar de parente da Rainha, bem como Bocage e o Abade Correia da Serra, não lhe escaparam mesmo alguns membros da Real Mesa da Comissão Geral, nomeadamente os deputados Padre António Pereira de Figueiredo e João Guilherme Muller, que classifica de «*sediciosos e perigosos eivados de espírito republicano*». Cf. SILVA, Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, Lisboa, 1858, Tomo VI, p. 279.

ção<sup>16</sup>, o que mostra o livro clandestino como uma contrapartida relativamente aos prejuízos acumulados pelos editores-livreiros em edições autorizadas, mas pouco vendáveis.

Entre nós sabe-se da existência em Lisboa entre 1751 e 1753 de uma tipografia particular destinada à edição de obras não licenciadas, aí se produziram edições clandestinas do *Verdadeiro Método de Estudar* de Verney (1751)<sup>17</sup>. Mais para os fins do século era numerosa em Portugal a colónia francesa, engrossada à custa das perseguições seguintes à revolução de 1789 e no seu seio destacase um núcleo de livreiros entre os quais figuravam Roland, Aillaud, Borel, Bertrand, Meaussé, Loup, Dubié, Dubeaux e Boneond<sup>18</sup> cuja dinâmica comercial, na faixa dos «livros filosóficos», era estimulada, entre outros factores, pela circunstância de o catálogo oficial de livros proibidos servir sobretudo para intelectuais conimbricenses fazerem as suas encomendas<sup>19</sup>. A par da acção vigilante de Pina Manique, chegaram-nos testemunhos dos processos usados para introduzir livros proibidos no reino, que iam da utilização da «mala diplomática»<sup>20</sup>, ao recurso a viajantes em trânsito entre Portugal e os centros de produção livreiros. Necessário era iludir a Alfândega. Carl Ruders em 1801 (*Viagem a Portugal*) confirma por essa época que era corrente a venda de livros proibidos nas livrarias, naturalmente longe de olhares indiscretos e a preços inflacionados. Com efeito, apesar dos perigos que corriam, os editores arriscavam mesmo a utilização do correio para distribuição dos seus catálogos de livros proibidos, primeiro por discretos clientes, potenciais interessados na aquisição de literatura clandestina, mas também por livreiros, a quem a posse dos catálogos poderia trazer graves consequências.

É conhecido o caso do livreiro Borel, que instalado em Lisboa, em 1776, recebia da *Societé Typographique de Neuchâtel* um exemplar do catálogo das edições clandestinas, distribuído por aquela

---

<sup>16</sup> DARNTON, Robert, *Le Livre Français a la fin de l'Ancien Régime*, in *Annales Economies Sociétés civilisations*, 28<sup>e</sup> anné, 3, 1973.

<sup>17</sup> DIAS, José Sebastião da Silva, *Seiscentismo e Renovação em Portugal no Século XVIII. Estudo de um Processo Inquisitorial*, in *Biblos – Revista da Faculdade de Letras*, Coimbra, Volume XXXVI, 1960, pp. 202-203

<sup>18</sup> RAMOS, Luís A. de Oliveira, *Da Aquisição de Livros Proibidos nos finais do século XVIII (casos Portugueses)*, in «*Revista da Faculdade de Letras, série de História*», vol.s IV-V, Porto, 1973/1974, p. 329.

<sup>19</sup> Idem, *Ibidem*, p. 331

<sup>20</sup> Idem, p. 333

sociedade<sup>21</sup>. Com efeito, esta espécie de crime, compensava. Para o perceber melhor basta precisar que o preço da folha impressa trocada entre livreiros, se cifrava, no caso da (*S.T.N.*), com ligeiras oscilações determinadas pelo grau de proibição das obras, numa relação de 2 folhas de um livro licenciado para obter uma folha de livros interditos<sup>22</sup>.

Mas a necessidade aguça o engenho e a vigilância foi também iludida pela via legal, isto é, recorrendo aos favores de uma pessoa que tivesse obtido autorização para tais leituras, era sempre possível fazer encomendas que passavam na Alfândega, após um processo burocrático que responsabilizava vendedor e comprador no levantamento dos livros<sup>23</sup>. Nada que não fosse prática noutros países com sistemas censórios idênticos ao português<sup>24</sup>. Acresce ainda que, pelas malhas fiscais passaram muitos livros clandestinos cuja importação legal se fazia em folhas não encadernadas, sem numeração que, propositadamente, eram misturadas com folhas impressas de obras autorizadas e acondicionadas no fundo das malas de transporte, tornando difícil a sua detecção pelos oficiais das Alfândegas<sup>25</sup>. Os gabinetes de leitura foram outra via de entrada da livraria proibida em Portugal. Carl Ruders deixou-nos o exemplo do livreiro francês Meaussé, proprietário de um gabinete de leitura na capital.

Em suma, no período em que Frei Francisco de São Luís Saraiva reuniu a sua «livraria» (1785-1823), o ambiente censório caracteriza-se pelo domínio de laicos entre os membros das mesas encarregues do exame de livros, com excepção dos anos de 1785-1793 em que se percebem indícios do regresso à censura inquisitorial e se verifica um abrandamento no carácter marcadamente repres-

<sup>21</sup> DARNTON, Robert, *Édition et Sédition, L'Univers de la littérature clandestine au XVIII<sup>e</sup> e siècle*, Paris, 1991, p. 29

<sup>22</sup> DARNTON, Robert, ob. cit., p. 30

<sup>23</sup> RAMOS, Luís A. de Oliveira, ob. cit. p. 331

<sup>24</sup> Conhece-se o exemplo dos livreiros genoveses, Gabriel e Philibert Gramer, e Albert Gosse, que recorrendo aos serviços de um professor da Universidade de Florença, faziam distribuir em Itália os «livros filosóficos». Cf. BRAIDA, Lodovica, *Le commerce du livre entre les éditeurs genevois et l'Italie au XVII<sup>e</sup> siècle*, in «Actas du Colloque International Libraires et négoce en Europe (années 1510 – années 1830)», Lyon, 1993.

<sup>25</sup> Tais práticas foram correntes na distribuidora de Neuchâtel que, face aos riscos que os transportadores corriam, criou mesmo mecanismos de previdência, que fazia accionar em caso de falha nas operações de contrabando, salvaguardando a subsistência aos familiares dos transportadores. Cf. DARNTON, Robert, ob. cit., pp. 34-35.

sivo da primeira fase do funcionamento da censura prévia, notado a partir da criação da Real Mesa Censória em 1768. As preocupações, até aquela data, mais marcantes relativamente aos escritos versando matéria religiosa, passam a privilegiar os livros cujo conteúdo se enquadre nas vertentes filosófica e política, tudo a par de um relaxamento da vigilância, forçado pelo crescimento do número de edições, obstaculizante do aturado trabalho de análise que é possível constatar em períodos anteriores. Esse abrandamento é particularmente sentido no tocante às edições estrangeiras, algumas vertidas em língua portuguesa que, no virar da centúria, entram em Portugal em número elevado pelo recurso aos mais variados artifícios.

### Os livros interditos de edição portuguesa

Frei Francisco, embora tenha beneficiado das maiores ou menores facilidades que a conjuntura censória ia permitindo à difusão dos livros defesos, não deixou de usar da licença para ler e possuir tais livros, prerrogativa que lhe conferia a qualidade de docente da Universidade de Coimbra (1792). Por essa altura, como já apontámos, liberto do afã a que o doutoramento o havia obrigado, volta o seu interesse para os assuntos de natureza histórica, literária e filosófica «*que concorriam na sua mente com os de índole sacra*»<sup>26</sup>. Que livros adquiriu Saraiva constantes das listas censórias e a coberto da citada autorização? Não se estranha a ausência na livraria de Saraiva de grande número de edições portuguesas proibidas de circulação. Com efeito, no que toca à produção intelectual nacional considerada deficiente pela censura, ela era eliminada à nascença. Quer dizer impedida de ser impressa, pelo que o número de obras em circulação foi reduzido. Contamos na Livraria de Saraiva apenas 10 obras nessas condições, editadas em Portugal. Destas, cinco são do século XVII, quatro do século XVIII e uma do século XIX.

Os locais de edição mais referenciados são Lisboa e Évora<sup>27</sup> e a maioria destas edições cabe no capítulo da teologia, seguida das relativas à literatura autonomista seiscentista e da História.

<sup>26</sup> RAMOS, Luís A. de Oliveira, *O Cardeal Saraiva*, Porto, 1972, p. 30.

<sup>27</sup> Oito edições em Lisboa e apenas uma em Évora. Estas duas cidades foram durante o século XVII os principais centros de edição em Portugal, juntamente com Coimbra e Alcobaça. Cf. MARTIN, Henri-Jean, *Livres Pouvoirs et Société à Paris au XVIIe siècle (1598-1701)*, Genève, 1984.

No capítulo da teologia mística e ascética, merece destaque o livro do padre João Rebello a *História dos Milagres do Rosário, e de muitas e diversas devoções, e serviços, que Santos, e pecadores fizeram à Santíssima Virgem Maria, e a Jesu Christo Nosso Salvador, pelas quaes receberão grandes bens temporaes, e espirituales; provados todos com milagres, e cazos estranhos, que acontecerão, e facilmente se podem fazer*<sup>28</sup>. Suprimido pela Real Mesa Censória em 1771<sup>29</sup>, este livro, conheceu número significativo de edições que deixam adivinhar a sua grande aceitação<sup>30</sup>. A supressão assentou em dois factores, o primeiro decorrente da circunstância de o seu autor ser membro da Companhia de Jesus e o segundo, prende-se com o seu conteúdo integrar matéria supersticiosa.

Ainda neste capítulo, Frei Francisco de São Luís, não deixou certamente de ler a obra que surge no catálogo apenas sob a designação através da qual se tornou mais conhecida, *Mística Cidade de Deus*<sup>31</sup>, que correu sob o longo título de *Maria Santíssima, Mystica Cidade de Deos, Breve Compendio da Vida, e Mystérios de Maria, que na obra da Venerável Madre Soror Maria de Jesus de Agreda se contém. recopilaçam das mesmas obras, que traduzidas em lingua portugueza, inclui summariamente as virtudes, dons e graças com que o Eterno Pay honrou neste mundo a Trindade Soberana de Jesu Maria Jozé a quem as offerece, as consagra e dedica hum seu devoto natural de Lisboa. acrescentado nesta impressão com o itinerário da Terra Santa*, obra impressa pela primeira vez em Lisboa, em 1685, após ter sido proibida de circular em Espanha pelo Santo Ofício da Inquisição desde 1681<sup>32</sup>. Entre nós foi suprimida em Setembro de 1770<sup>33</sup>.

<sup>28</sup> N° 300 do «Index». Ainda em Évora, viria a ser reeditado pelo mesmo Manuel Lyra em 1608 e posteriormente são conhecidas as edições em Lisboa, 1614, por Jorge Rodriguez, 1669, por António Craesbeeck de Mello, 1676, 1691 e 1725 por João Galvão.

<sup>29</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit. p. 185. Editado em Évora, por Manuel de Lyra, em 1602.

<sup>30</sup> SILVA, Inocêncio Francisco da, ob. cit., Tomo IV, p. 25.

<sup>31</sup> N° 1037 do «Index».

<sup>32</sup> *Maria Santíssima, Mystica cidade de Deos, breve compendio da vida, e Mystérios de Maria, que na obra da Venerável Madre Soror Maria de Jesus de Agreda se contém. Recopilaçam das Mesmas obras, que traduzidas em lingua Portugueza, inclui summariamente as virtudes, dons e graças com que o Eterno Pay honrou neste mundo a trindade soberana de Jesu Maria Jozé. A quem as offerece, as consagra e dedica Hum seu devoto natural de Lisboa. Acrescentado nesta impressão com o Itinerário da Terra Santa*. Lisboa, na Nova Oficina de António Duarte Pimenta, 1743, p. 3.

<sup>33</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 119.

De Frei António do Rosário, leu a *Carta de Marear*<sup>34</sup>, editada pela primeira vez em Lisboa a expensas de António Pedrozo Galvão, em 1702<sup>35</sup> e proibida por sentença da Real Mesa Censória de 1769, juntamente com outras obras do autor, embora permitida a pessoas privilegiadas<sup>36</sup>. Inocêncio diz não a ter visto<sup>37</sup>, o mesmo nos sucedeu, apesar dos esforços que fizemos para compulsar este livro. A *Apologia a Favor do Padre António Vieyra (...) porque se desvanece e convence o tratado que com o nome de Crisis escreveo contra ella a rev.da D. joanna Ignez da Cruz, religioza de S. Jeronimo, da Província do México*<sup>38</sup>, da autoria da Madre Soror Margarida Inácia, um exemplar da teologia parenética e homilítica, editado em Lisboa, em 1727, conta-se também entre os livros que Saraiva reuniu<sup>39</sup>.

A literatura de intuítos nacionalistas, tão cultivada durante o século XVII português, encontra-se, na sua vertente pragmática, bem representada no núcleo principal da livraria de Saraiva. No entanto, para lá das muitas obras eivadas de pragmatismo e intenções terapêuticas para os males que afligiam o Portugal da época, é possível inventariar uma literatura de exaltação das excelências da Pátria de cunho marcadamente fantasioso, alicerçada nas maravilhas do passado e que, de forma genérica, serviu para ilustrar o discurso parenético restauracionista<sup>40</sup>. Nem por alguma dessa literatura se encontrar proibida de circular, Saraiva deixou de a ler. Neste grupo, insere-se o livro *Restauração de Portugal Prodigiosa Offerido ao Senhor Rei Dom João IV*<sup>41</sup>, (1ª edição) da autoria de outro Jesuíta, o padre João de Vasconcelos, que foi Reitor em vários Colégios da companhia<sup>42</sup>, circunstância por si só, motivo suficiente para que este clérigo visse interditos à leitura os seus escritos. No entanto, as razões apresentadas para tal proibição escoram-se nas característi-

<sup>34</sup> N° 149 do «Index».

<sup>35</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana*, Coimbra, 1966, Tomo I, p. 378.

<sup>36</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 188.

<sup>37</sup> SILVA, Inocêncio Francisco da, ob. cit., Tomo I, p. 262.

<sup>38</sup> N° 632 do «Index».

<sup>39</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 122.

<sup>40</sup> MARQUES, João Francisco, *A Parenética Portuguesa e a Restauração 1640-1668*, Porto, vol.II, p. 212.

<sup>41</sup> N° 507 do «Index» – Foi publicado sob o nome suposto do Doutor Gregório de Almeida Ulyssiponense, Cf. SILVA, Inocêncio Francisco da, ob. cit., Tomo IV, p. 46.

<sup>42</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, ob. cit., Tomo II, p. 781. Editado em Lisboa, por António Alvares, em 1643.

cas da obra. Com efeito, a *Real Mesa Censória* em julho de 1768<sup>43</sup>, suprimiu o livro sob a argumentação de se tratar de um dos mais sólidos fundamentos em que se estribavam aqueles que durante o século XVII esperavam o regresso do Rei D. Sebastião, animados de inabalável crença nas profecias que recheiam o texto, todo ele tentativa manifesta de cimentar a fé dos portugueses na restauração de 1640. D. João IV, é aí apresentado como o verdadeiro «encoberto», predestinado por Deus a servir o reino, ao mesmo tempo que afasta a dominação castelhana<sup>44</sup>. Por certo, pesou na decisão da mesa o carácter supersticioso dos argumentos. Damião Peres, classificou este livro, na nota prévia à reedição de 1939, por ocasião das comemorações dos trezentos anos do afastamento da dominação filipina, como uma *excelente crónica da restauração* e uma das mais vivas expressões do nacionalismo português seiscentista<sup>45</sup>.

Embora o seu autor logo no cap. I prometa o uso da verdade em tudo quanto nela se relata e manifeste intenção de guardar respeito às determinações papais no que toca ao expurgo da literatura fastidiosa, predestinatória e visionária, não deixou de recorrer ao «prodígio» e à «superstição»<sup>46</sup>. De resto, foram obras como esta que inspiraram os autores da já citada *Dedução Cronológica e Analítica*, em que os inicianos acabam a expiar os males por que passou o país desde que a ordem fora introduzida em Portugal. Joaquim Veríssimo Serrão destaca-lhe também o carácter marcadamente fantasioso, ao mesmo tempo que define este título como catalizador de camadas da população ainda hesitantes na defesa da causa nacionalista<sup>47</sup>.

<sup>43</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 120.

<sup>44</sup> SILVA, Inocêncio Francisco da, ob. cit., Tomo IV, p. 46.

<sup>45</sup> *Restauração de Portugal Prodígiosa*, Edição dirigida por Damião Peres, Barcelos, 1939.

<sup>46</sup> Senão vejamos: logo no cap. II da primeira parte «*mostra-se entenderem-se vários lugares das Escripturas Sagradas, de Portugal e suas conquistas*» no cap. V alude à visão de Dom Afonso Henriques, tema logo retomado no cap. VI, para nos capítulos VIII e IX se ocupar respectivamente dos «*sucessos maravilhosos*» do nosso primeiro rei «*despois de morto*» e de «*hum caso prodigioso*» que aconteceu à sua estátua. prossegue na mesma linha no cap. XXVIII onde se relata «*hum prodígio notável que aconteceu em hum barco de Santarém no dia da Acclamação de Sua Magestade*» até ao cap. XXXV onde, por exemplo, se relatam «... *vaticínios que vieram da índia de como Portugal teria rey portuguez*». Enfim, os exemplos podiam multiplicar-se. ULYSSIPONENSE, Doutor Gregório de Almeida, *Restauração de Portugal Prodígiosa*, Lisboa, 1753, fls., 6, 35, 39, 118 e 123.

<sup>47</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*, Vol. II, Lisboa, 1972, Vol. II, p. 160.

Também integrado na literatura patriótica, Saraiva possuiu o poema *Anacephaleoses da Monarquia Lusitana*<sup>48</sup>, da autoria de Manuel Bocarro Francez, publicado em Lisboa por António Álvares, em 1624 e reeditado em 1809 pela Typografia Lacerdina<sup>49</sup>. Este texto viria a ser proibido pela Mesa Censória em Dezembro de 1774, sob a classificação de «... *hum daqueles muitos maliciosos e perniciosos estratagemas, praticados neste reino pelos individuos da suprimida, abolida e extincta sociedade jesuítica*», destinado a ocupar os ouvidos do rei e dos ministros, alimentando-lhes o espírito com profecias de se vir a transformar no imperador de um novo império, trazendo-os constantemente alterados com «*estrandosas maquinaçoens*», fazendo os homens supersticiosos e fanáticos. Com base nestes argumentos a obra foi queimada em conjunto com outras do mesmo autor. Bocarro Francês acalentou neste livro um sonho em tudo idêntico ao de António de Sousa Macedo que preconizou o quinto império português<sup>50</sup>. Pela ousadia cometida ainda sob a dominação filipina, o autor sofreu as agruras da prisão e seguiu o caminho do exílio<sup>51</sup>. Nem tudo foi mau já que este afastamento permitir-lhe-ia privar com Kepler e Galileu<sup>52</sup>.

No âmbito da literatura de intuítos nacionalistas cabe também o *Tractado da Vida, Virtudes e Doutrina Admirável de Simão Gomes Portuguez, vulgarmente chamado o Çapateiro Sancto*<sup>53</sup>. Foi seu autor o padre jesuita Manoel da Veiga<sup>54</sup>. Mereceu também condenação à pena de fogo e vários exemplares foram queimados na Praça do Comércio em 14 de Junho de 1768, Cumprindo-se as determinações da *Real Mesa Censória*<sup>55</sup> que classifica as profecias de Simão

<sup>48</sup> N.º 677 do «Index».

<sup>49</sup> SILVA, Inocêncio Francisco da, ob. cit. Tomo V, p. 377-378.

<sup>50</sup> CIDADE, Hernani, *Lições de Cultura e Literatura Portuguesas*, Vol. II, p. 395.

<sup>51</sup> Bocarro Francez viajou por diversos países europeus e foi condecorado com o título de Grande Palatino pelo Imperador Frederico III da Austria em 1647. Cf. SILVA, Inocêncio Francisco da, ob. cit., p. 377.

<sup>52</sup> CIDADE, Hernani, ob. cit., Volume I, p. 349.

<sup>53</sup> N.º 617 do «index», Lisboa, por Matheus Pinheiro, 1625. São conhecidas edições posteriores deste texto em Lisboa, por Francisco Villela em 1673, por Pedro Ferreira em 1723 e por José Filipe em 1759. Cf. SILVA, Inocêncio Francisco da, ob. cit., Tomo VI, p. 121.

<sup>54</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, ob. cit., Tomo III, p. 400.

<sup>55</sup> *Collecção dos Editaes, que se tem publicado pela Real Meza Censória, erecta por El Rey Fidelissimo D. José I nosso Senhor pelos quaes proibe vários livros desde 10 de Junho de 1768. até 6 de Março de 1775*, Lisboa, 1775.

Gomes como simulações da «*Companhia denominada de Jesus*» destinadas a alimentar a crença dos sebastianistas na vida e vinda miraculosa do «encoberto».

No campo da História, temática que muito interessou Saraiva, da autoria do Abade Fleury, possuiu um exemplar dos *Discursos sobre História Eclesiástica*<sup>56</sup>, edição de Lisboa, 1773. O autor fez parte da «petite cour» de Bossuet<sup>57</sup> que o influenciou a tomar ordens<sup>58</sup>. A sua *História Eclesiástica*, é classificada pelos revedores da Real Mesa Censória como uma obra bem ordenada e de grande autoridade, mas os *Discursos* foram considerados trabalho menor, apesar da grande nomeada de que gozava então o Cardeal<sup>59</sup>. Uma análise mais atenta do seu conteúdo, coloca-nos perto dos motivos da relutância quanto à sua livre circulação e simultaneamente das correntes de opinião com que Saraiva ia tomando contacto. No primeiro dos discursos em que este texto se encontra repartido e que serviu de prefácio à *História Eclesiástica*, justifica-se a necessidade da sua publicação com vista ao esclarecimento crítico de alguns aspectos da doutrina, disciplina e costumes da Igreja. A posição crítica prometida por Fleury, evidencia-se sobretudo no *Discurso Terceiro*, ao versar matéria controversa para a época, e por certo, merecedora de especial atenção da censura, nomeadamente, sobre a falsidade de algumas relíquias<sup>60</sup>, a denúncia da superstição<sup>61</sup> e da riqueza material da Igreja<sup>62</sup> pelo perigo que representam para a corrupção dos costumes<sup>63</sup> e incontinência do clero<sup>64</sup>. Continua no *Discurso Quarto*, ao questionar a imunidade do clero<sup>65</sup>, ao mesmo tempo que aponta os inconvenientes do poder temporal da igreja<sup>66</sup>, dos legados<sup>67</sup> e das subvenções pecuniárias<sup>68</sup>, assuntos sobre que os

<sup>56</sup> N° 183 do «Index».

<sup>57</sup> *Histoire de la Littérature Française – La Littérature Religieuse – de François de Sales à Fénelon*, Dirig. por J. Calvet, Paris, 1938, p. 466.

<sup>58</sup> TOUCHARD, Jean, *História das Ideias Políticas*, Mem Martins, vol. II, p. 144.

<sup>59</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 198.

<sup>60</sup> FLEURY (Abbé), *Discours sur l'Histoire Ecclesiastique*, Paris, 1763, p. 86.

<sup>61</sup> Idem, *Ibidem*, p. 89.

<sup>62</sup> Idem, p. 102.

<sup>63</sup> Idem, p. 104.

<sup>64</sup> Idem, p. 105.

<sup>65</sup> Idem, p. 154.

<sup>66</sup> Idem, p. 157.

<sup>67</sup> Idem, p. 167.

<sup>68</sup> Idem, p. 170.

quais o autor também reflecte. Abertamente contra a Escolástica<sup>69</sup>, os seus textos deixam transparecer uma exegese sagrada que não prescinde da boa razão, posição partilhada pelo Cardeal Saraiva.

Já no campo da História portuguesa, entre a livraria interdita que Saraiva possuiu, conta-se um exemplar do livro *Catastrophe de Portugal na Deposição d'el Rei D. Affonso Sexto e subrogação do Príncipe D. Pedro o unico, justificada nas calamidades publicas, escrita para justificação dos portugueses*<sup>70</sup>, por Leandro Dorea Cáceres e Faria. Esta obra, cujo verdadeiro autor foi D. Fernando Correa de Lacerda, homem profundamente versado nas letras sagradas e profanas, cultor da língua portuguesa<sup>71</sup> com justiça, acusado de parcialidade neste texto, onde descreveu o golpe palaciano que levaria D. Afonso VI a abdicar da coroa. Na sequência destes acontecimentos, de perto acompanhados pelos padres Jesuitas, D. Pedro II subiu ao trono e Afonso VI, primeiro deportado para Angra do Heroísmo, é posteriormente encarcerado no Palácio de Sintra, condição em que veio a falecer em 1683<sup>72</sup>. Esta narrativa de D. Fernando Correa de Lacerda, é vulgarmente descrita como muito parcial e também não passou nas malhas da censura pombalina<sup>73</sup>. De resto, os seus erros estimularam Camillo Aureliano da Silva e Sousa a escrever em sentido oposto a *Anti-catástrophe, História D'El Rei D. Affonso VI de Portugal*, editada no Porto, pela Typografia da Rua Formosa, em 1845.

Saraiva como bom escritor de história não podia deixar de tomar contacto com as múltiplas versões sobre os acontecimentos, tanto mais que teve em projecto redigir também uma história de Portugal, tarefa que acabaria por não concluir, mas que se percebe através do conteúdo das suas obras completas levaria a bom termo com êxito.

<sup>69</sup> «*Je conclus celui-ci en van faisant remarques, ce que je pense avoir prouvé, que les changemens arrivés dans la discipline de l'Église depuis cinq au six cens ans, n'ont point été introduits par l'autorité des éveques et des conciles, pour corriger les pratiques anciennes; mais pour la negligence, par erreur; fondée sur les pièces fausses, comme des Decretales d'Isidore; et par les mauvais raisonnemens des Docteurs Scholastiques*». Idem, p. 188.

<sup>70</sup> N.º 781 do «Index».

<sup>71</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, ob. cit., Tomo II, p. 23 Doutor em canones pela Universidade de Coimbra, Inquisidor e Deputado do Conselho Geral do Santo Ofício, Comissário Geral da Bula de Cruzada e nomeado por D. Pedro II em 1673 Bispo do Porto.

<sup>72</sup> DÒRIA, António Álvaro, *Afonso VI*, in «Dicionário de História de Portugal», Tomo I, p. 44 a 46.

<sup>73</sup> A Mesa suprimiu-a por sentença de 24 de Julho de 1769. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 150.

## As edições estrangeiras proibidas de livre curso em Portugal

No que toca a edições estrangeiras, elas surgem bastante distanciadas, em número, das edições portuguesas que representam apenas 13,4% do total dos livros proibidos pela censura que detetamos no «index» da livraria do monge beneditino.

Os locais de proveniência das edições identificadas são Paris, Amesterdão, Genebra, Londres, Veneza, Génova, Valadolid e Drosde, assim ordenados pelo número de edições.

Sob o ponto de vista temático, as 49 obras editadas distribuem-se em maior número pelo grupo ciências e artes, o que mostra o interesse de Frei Francisco de São Luís pela leitura das novidades literárias mais representativas da evolução do pensamento setecentista, impedidas de livre circulação em Portugal.

O destaque vai para o grupo de obras classificadas como de filosofia racional. Os que se referem às inovações no campo do pensamento económico, aparecem em segundo lugar, seguidos de perto pelos que integram matérias relativas a educação e política. Também se encontram representadas a filosofia moral e a medicina, embora em posição minoritária. Procurarei deixar aqui um olhar mais próximo dos títulos que nos pareceram testemunhos significativos da busca da novidade literária a que o monge beneditino associa o gosto do bibliófilo, consubstanciado numa evidente preferência pelas primeiras edições que pudemos constatar na análise global deste corpus bibliográfico.

A filosofia das luzes aparece bem representada neste conjunto, a começar pela obra maior de Jonh Locke, um dos mestres do pensamento setecentista, que dividiu com Newton a tarefa de transformar os quadros de pensamento, bem como da própria concepção do mundo<sup>74</sup>. O monge beneditino tomou conhecimento do pensamento de Jonh Locke, através da obra *De Intellectu Humano*, edição de Londres, 1701<sup>75</sup>, que a *Real Mesa Censória* proibiu, nos primeiros dias do seu funcionamento<sup>76</sup>. A responsabilidade da censura e interdição desta obra, dividiram-na o padre António Pereira de Figueiredo,

---

<sup>74</sup> SOBOUL, Albert, LEMARCHAND, Guy, FOGEL, Michèle, *Le Siècle des Lumières*, Paris, 1977, Vol. I, p. 359.

<sup>75</sup> N° 355 do «Index».

<sup>76</sup> FERRÃO, António, ob. cit., p. 387.

Frei Inácio de São Caetano e Frei Francisco de São Bento. Apesar de os dois últimos terem manifestado opinião favorável à livre circulação deste título, António Pereira de Figueiredo manteve-se intransigente atendendo à circunstância de Locke defender que a liberdade não está na vontade, mas na faculdade de pensar em contradição com as escrituras, os concílios e os padres<sup>77</sup>. Com efeito, a profundidade reflexiva de Locke, que ultrapassa o inatismo cartesiano, tornando extensiva a crítica racional à religião e à organização política nos seus *Tratises of Gouvernement* (1690), era matéria cuja divulgação não interessava às componentes laica e religiosa da censura intelectual pombalina. Da sua leitura Saraiva soube tirar proveito, cita-o com frequência nas suas Obras Completas.

O *Dictionnaire Historique et Critique*, de Pierre Bayle, edição de Amesterdão, 1750<sup>78</sup> seria ausência notada neste conjunto bibliográfico, dado tratar-se da obra mais importante do filósofo francês, como pelo facto de o seu conteúdo ter constituído preciosa utensilagem de que se serviram os enciclopedistas<sup>79</sup>. Voltaire, reconhecendo o seu precioso contributo na moldagem do pensamento crítico das luzes, chamava-lhe o «imortal Bayle»<sup>80</sup>. A filiação religiosa do filósofo francês, protestante, e por esse motivo refugiado na Holanda, constituía argumento suficiente para que as suas obras fossem interditas em Portugal. De resto, assim aconteceu com o *Dicionário*, proibido em 1769<sup>81</sup> e nem os extractos do mesmo, que correram sob o título *Extraits du Dictionnaire Historique et Critique*, lograram escapar à vigilância da censura que, logo em Setembro do ano seguinte os suprimiu<sup>82</sup>. Não é de estranhar a preocupação dos censores, dado que esta obra<sup>83</sup>, não é mais um reportório completo de história e de filosofia, mas antes, um trabalho em que no caso da história se procurou rectificar erros e elucidar dificuldades, de forma abertamente crítica. Já os artigos de filosofia, trazem a marca do ceticismo que caracterizou Bayle, insuficiente no entanto para o

<sup>77</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., pp. 153-154.

<sup>78</sup> N° 70 do «Index».

<sup>79</sup> BÉDIER, Joséph et HAZARD, Paul, *Histoire de la Littérature Française*, Paris, s.d., Vol. II, p. 36.

<sup>80</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., p. 150.

<sup>81</sup> FERRÃO, António, ob. cit., p. 351.

<sup>82</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 149,

<sup>83</sup> Existe um exemplar na B.P.M.P., trata-se da 4ª Edição, revista corrigida e aumentada, Amesterdam, 1730.

derrube total das barreiras presentes em Descartes. Bayle antes se mostrou um cartesiano de segundo plano, sem deixar de ser um erudito notável e um grande vulgarizador<sup>84</sup>. A sua crítica alargou-se ao campo político e no tocante à religião, minou, com segurança irónica, os dogmas<sup>85</sup>, ao mesmo tempo que combateu a intolerância, com a crença na eficácia do pensamento, na bondade e na força do progresso do espírito humano. Saraiva, não deixou de contar com um exemplar desta importante obra dos finais do século XVIII, na sua estante.

No capítulo das obras de referência que reflectem o espírito do século em que Saraiva formou o seu carácter, insere-se também o *Dictionnaire Philosophique* de Voltaire. Dele possuiu uma edição de Amesterdão, datada de 1789<sup>86</sup>. Testemunho notável do prodigioso génio do filósofo francês em veicular ideias abstractas através de um estilo directo e mordaz. Cada entrada deste dicionário, é uma lição de literatura, combate e divulgação<sup>87</sup>. Voltaire partilhou, como é sabido, da incompreensão da maior parte dos filósofos no que diz respeito ao fenómeno religioso, não se estranha assim que a postura crítica relativamente ao clero e à Igreja se manifeste em grande número dos artigos que integram esta obra, a começar pela primeira entrada, *abade*, uma crítica afinada à clerizaria regular. A crítica ao clero prossegue na entrada «*inquisição: (...) é, como se sabe, uma invenção admirável e absolutamente cristã, destinada a tornar todo o reino hipócrita*», sem mais<sup>88</sup>. A fé também não escapou à análise especulativa: «*o que é a fé?, interroga-se Voltaire: é acreditarmos naquilo que parece evidente? não: é evidente que há um ser necessário, eterno, supremo, inteligente, mas isso não é artigo de fé, mas de razão. (...) a fé consiste em acreditarmos, não naquilo que nos parece verdadeiro, mas naquilo que se apresenta como errado e falso ao nosso entendimento*»<sup>89</sup>. Apesar de versar matérias polémicas, como a da superioridade das leis civis às leis eclesiásticas, numa perspectiva analítica contrária à ortodoxia católica, Saraiva não prescindiu desta obra, onde Voltaire coloca a questão da liber-

<sup>84</sup> BÉDIER, Joséph et HAZARD, Paul, ob. cit., p. 361.

<sup>85</sup> Idem, *Ibidem*, p. 36.

<sup>86</sup> Nº 162 do «Index».

<sup>87</sup> PONTE, Bruno da Ponte e ALVES, João Lopes in introdução ao *Dicionário Filosófico de Voltaire*, Lisboa, 1966, p. 19.

<sup>88</sup> Idem, *Ibidem*, p. 87.

<sup>89</sup> Idem, p. 14.

dade de pensamento, demonstrando a insensatez do cristianismo ao querer aniquilar o que afinal lhe havia servido de princípio<sup>90</sup>. Igualmente do desagrado dos censores foram, por certo, os resultados apresentados pelo autor relativos às pesquisas sobre o homem, tema já iniciado no *Traité de Metaphysique* sob o título *Doutes sur L'homme* e retomado na *Philosophie de L'Histoire* (1756), sintetizados na entrada «*chaîne des êtres créés*» do *Dictionnaire Philosophique*. Aqui, mostra-se defensor do poligenismo, em contradição com o livro do Génesis, num claro braço de ferro com os teólogos do seu tempo<sup>91</sup>. E poderiam multiplicar-se as referências ao conteúdo desta obra de Voltaire, justificativas da sua interdição em setembro de 1770, mas também da boa utilidade de que se revestiu para Frei Francisco de São Luís<sup>92</sup>.

Saraiva leu ainda Boulanger, *L'antiquité Devoillé au Moyan de la Genèse, Source et Origine de la Mythologie et des Cultes des Payens*, numa edição de Amesterdão, 1777<sup>93</sup> obra também suprimida pela Mesa Censória desde Setembro de 1770<sup>94</sup>, classificada juntamente com outros livros interditados na mesma altura, como «*abominaveis produções da incredulidade, e libertinagem de homens tão temerários, e soberbos que se denominam espíritos fortes, e se atribuem o especioso título de filosofos*»<sup>95</sup>. Com efeito, nela se questionou a criação do mundo tal qual é descrita no Livro do Génesis, contrapondo-se-lhe a busca de uma resposta às questões de como e quando começou o mundo, a partir da filosofia racional, numa altura em que a matéria em análise parecia caber em exclusivo à revelação<sup>96</sup>. As obras completas de Helvétius<sup>97</sup> que constam em quarto lugar na lista de compilações, no catálogo das obras de filosofia interditas à livre circulação, organizado por Robert Darnton, com base no número de encomendas recebido pela *Société Typographique*

<sup>90</sup> Idem, p. 116.

<sup>91</sup> SOBOUL, Albert, LEMARCHAND, Guy, FOGEL, Michèle, ob. cit., vol. I p. 515.

<sup>92</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 143.

<sup>93</sup> N° 49 do «Index».

<sup>94</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 131.

<sup>95</sup> FERRÃO, António, *A Censura Literária durante o Governo Pombalino...* Coimbra, 1927, p. 353.

<sup>96</sup> Boulanger, *L'Antiquité Devoillé au Moyan de la Genèse, source et origine de la Mythologie et des cultes des payens*, Paris, Adrien Égron, imprimeur, Gl. Dufour et Comp., 1812 (3ª ed.).

<sup>97</sup> N° 304 do «Index».

de Neuchâtel<sup>98</sup>, integraram também a Livraria de Frei Francisco. Entre as obras deste autor, contam-se algumas condenadas à fogueira pública como *Le Vrai Sens du Systeme de la Nature*, classificada como uma das obras em que o espírito dos filósofos libertinos, «deramou o veneno todo da sua abominável seita»<sup>99</sup>. O mesmo sucedeu com *De L'Esprit* (1758), suprimida em 1775<sup>100</sup>, que obteve sucesso de escândalo, enquanto versão radical do ateísmo<sup>101</sup>. No «index» da livraria de Saraiva encontra-se uma obra com o mesmo título, mas sem indicação do autor<sup>102</sup>. Pela data de edição, não nos foi possível identificá-la como da autoria de Helvétius, uma vez que é referenciado o ano de 1757 e a primeira edição desta obra data de 1758<sup>103</sup>, lapso do autor do inventário? deixamos a interrogação.

Rousseau, encontra-se bem representado. Saraiva possuiu as suas obras completas, editadas em Paris, 1757<sup>104</sup>. Ao lê-las, conheceu de perto as ideias políticas do autor, patentes no *Contrat Social*, bem como a feição pragmática da sua aplicação nas *Lettres à M. Buttafuoco sur la Législation de la Corse* (1765) e nas *Considérations sur le Gouvernement de la Pologne et sur sa reformation*<sup>105</sup>.

O interesse de Frei Francisco de São Luís pelas obras de Rousseau<sup>106</sup>, parece ter sido significativo, ao ponto de incluir na sua biblioteca, para lá desta compilação, uma edição do *Discours sur l'Inégalité Parmi les Hommes*, precisamente a primeira edição, Drosde, 1755<sup>107</sup>. Aqui Saraiva percebeu o alcance sociológico da obra do filósofo francês<sup>108</sup>. O tema de fundo desta obra é o da «bondade natural» e do «regresso à natureza», não no sentido de

<sup>98</sup> DARNTON, Robert, ob. cit., p. 220. Este posicionamento na lista mostra a importância alcançada pela obra filosófica de Helvétius em toda a Europa, de resto o autor aparece mesmo em primeira posição na lista de tratados de filosofia mais recomendados. Através dela tomou contacto com a combinação de teoria sensualista do conhecimento sensacionismo com a ética fundada no interesse «utilitarismo moral» que inclui nos seus objectivos o maior bem estar para a maioria «eudemonismo social».

<sup>99</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., pp. 179-180.

<sup>100</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit. p. 192.

<sup>101</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., vol. II, p. 192.

<sup>102</sup> N° 198 do «Index».

<sup>103</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., vol. II, p. 192.

<sup>104</sup> N° 514 do «Index».

<sup>105</sup> Idem, *Ibidem*, p. 204.

<sup>106</sup> Suprimidas por edital da Mesa Censória, de 24 de setembro de 1770. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., pp. 188-189.

<sup>107</sup> N° 517 do «Index».

<sup>108</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., Vol. II, p. 208.

«... queimar as bibliotecas e voltar a viver com os animais» explicou Rousseau, mas de procurar ir ao encontro da felicidade humana a partir da construção de uma política nova, assente no princípio de que «a sociedade natural é natural à espécie humana»<sup>109</sup>. Para tanto, o autor procurou estudar o homem original, as suas necessidades, princípios fundamentais e deveres, para atingir a origem das desigualdade moral, os verdadeiros fundamentos do corpo político<sup>110</sup>. Ao ler esta obra, Saraiva para além de atentar no brilhante paradoxo que Rousseau salienta «o homem é naturalmente bom, é a sociedade que o perverte», percebeu o conflito entre pobreza e sociedade que lhe subjaz, quando Rousseau mostra que o homem se tem servido da propriedade privada para dominar o seu semelhante, ideias que conferem a este trabalho assentos pré-marxistas sublinhados por Engels, embora Rousseau não tivesse advogado a abolição da propriedade privada ou a renúncia ao progresso<sup>111</sup>. As ligações que este nome importante das luzes estabeleceu entre a ordem jurídica e a ordem moral a partir do princípio de que a verdade geral nela se exprime, que o colocam em confronto com a doutrina da Igreja que considera que a ordem moral tem Deus como princípio e fim, foram objecto de reflexão para Saraiva<sup>112</sup>. De resto, apesar de muitas vezes não ter sido expressamente citado, pelos mais inflamados oradores na defesa da regeneração da sociedade portuguesa, em bases novas após 1820, o pensamento do filósofo francês serviu-lhes não poucas vezes, de suporte<sup>113</sup>.

Merece ainda referência a obra *La Logique ou les Premiers Developpements de L'Art de Penser*, de Etienne Bonnet de Condillac, edição de Paris, 1802<sup>114</sup>. Todas as obras deste nome grado da filosofia das luzes, foram impedidas de circular livremente por determinação da censura portuguesa<sup>115</sup>. A *Lógica*, embora não

---

<sup>109</sup> Idem, Vol. II p. 206.

<sup>110</sup> ROUSSEAU, Jean Jacques, *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, Trad. de José Pecegueiro, Porto, 1964.

<sup>111</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., Vol. II, p. 206.

<sup>112</sup> «La plus utile et la moins avancée de toutes les connaissances humains ma paraît être celle de l'homme», escreveu no prefácio do *Discours...* Cf. SOBOUL, Albert, LEMARCHAND, Guy, FOGEL, Michèle, ob. cit., vol. I, p. 512.

<sup>113</sup> Ver a este propósito o trabalho de PINA, Ana Maria Ferreira, *De Rousseau ao Imaginário da Revolução de 1820*, Lisboa, 1988.

<sup>114</sup> N° 775 do «Index».

<sup>115</sup> Por derterminação de 13 de Novembro de 1804 – MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 139.

seja a obra mais famosa de Condillac, resume toda a sua filosofia, célebre por ter levado a epistemologia de Locke ao extremo de acreditar que todos os conhecimentos, juízos e paixões não são mais do que diversas manifestações da sensação<sup>116</sup>. A questão do método de Condillac, relacionada com a do processo do conhecimento foi abordada com vivacidade entre nós por Silvestre Pinheiro Ferreira, que lhe critica, o rompimento com o saber clássico e o carácter exclusivo que o abade francês confere ao conhecimento indutivo<sup>117</sup>. Frei Francisco de São Luís esteve atento a esta novidade e por certo acompanhou a polémica que acerca desta obra se instalou no meio intelectual português coevo<sup>118</sup>.

Saraiva leu também um exemplar do *Esquisse d'un Tableau Historique des Progrés de L'Esprit Humain*, de Condorcet, editado em Paris, em 1797<sup>119</sup> e suprimido pela censura portuguesa em 1802<sup>120</sup>, por motivos óbvios, já que do curriculum do seu autor consta empenhada participação no processo revolucionário francês de 1789, que o conduziria mais tarde (1792) à presidência da assembleia nacional daquele país, acabando, após a queda dos girondinos, como vítima da evolução dos acontecimentos. Aqui, Condorcet caracterizou, melhor que qualquer outro, o ideal e o combate dos filósofos do século das luzes ao dividir a história da evolução do espírito humano em 10 épocas<sup>121</sup>, a última das quais tem

<sup>116</sup> HERR, Richard, *España y la Revolución del Siglo XVIII*, Madrid, 1964, p. 58.

<sup>117</sup> Considera por seu turno não haver indução sem dedução, e extrai como conclusão, ser infrutífero o exercício de procurar construir ciência apenas com base em dados empíricos. Cf. LISBOA, João Luís, *Ciência e Política – Ler nos Finais do Antigo Regime*, Lisboa, 1991 p. 95.

<sup>118</sup> Idem, *Ibidem*, p. 96.

<sup>119</sup> Nº 93 do «Index».

<sup>120</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 139.

<sup>121</sup> A primeira correspondente à fase em que os homens eram pouco numerosos e onde se esboçam embrionariamente regras comuns de conduta, determinadas pela reunião em povos, pelo despertar da vida familiar e onde surgem grosseiras formas de governo. A segunda, refe-se à passagem do homem do estado nómada ao sedentário e à consequente domesticação animal, abandono da pastorícia e início da agricultura, responsável pelas primeiras formas de propriedade, que passa a ser transmitida hereditariamente. Na terceira época, detem-se nos avanços dos povos agricultores até à invenção da escrita alfabética. A quarta época, respeita aos progressos do espírito humano patentes na civilização grega até à divisão das ciências no tempo de Alexandre, estabelecendo a extensão e a influência destas à Europa. A quinta época, coincide com a Idade Média, época classificada, em alinhamento com a corrente do século XVIII, como decadente e obscura, até à restauração ocidental no tempo das cruzadas. A sétima, decorre desde este facto até à invenção da imprensa. A oitava, ocupa o espaço

ponto de partida no período pós revolucionário francês. Deposita nesta época todo o seu optimismo relativamente à evolução da espécie humana, escorando-se no facto de, apesar de conhecidos retrocessos nas nove épocas anteriores, estes não terem conseguido inviabilizar o balanço positivo da evolução da humanidade. Na perspectiva maniqueista do seu sistema, o bem sai vencedor, para ele a revolução francesa tinha sido o resultado e não o término do progresso humano<sup>122</sup>. Ao considerar que a humanidade toma a história nas suas próprias mãos para a conduzir a passos firmes na estrada da verdade, da virtude e da felicidade, mostra um optimismo que encerra o devir num reino de razão e de liberdade<sup>123</sup>. Este trabalho mostra autêntica fé na verdade difundida pelo humanismo racionalista e enciclopédico, por isso, foi considerado como o verdadeiro testamento filosófico do século XVIII.

Os livros cujo conteúdo versa alguns aspectos do pensamento económico setecentista, interditos pela censura também interessaram Frei Francisco de São Luís. Destaco a título exemplificativo a principal obra de Adam Smith, *Ensaio Sobre a Riqueza das Nações*, em tradução espanhola, editada em Valladolid, 1794<sup>124</sup>. Este livro, passou em 1780 nas malhas da *Real Mesa Censória*<sup>125</sup>, no entanto acabaria por ser chumbado pela censura da fase anti-pombalina<sup>126</sup>. Adam Smith que distribuiu a sua actividade científica pela teologia-moral, direito civil e político, foi o fundador da economia-política. Saraiva acompanhou as suas doutrinas fundamentadas na ilustração, no direito natural e na filosofia moral inglesas. Esta obra, representa o corolário complementar da esquematização dos princípios teóri-

---

de tempo que medeia entre a descoberta de Gutenberg e a época em que a filosofia e as ciências sacodem o jugo da autoridade. Descartes, foi o marco cronológico apontado para início da nona época que culmina na instituição da república francesa. A décima época corresponde á fase do século XVIII posterior à Revolução Francesa. CONDORCET, *Esquisse d'un Tableau Historique des Progrès de l'Esprit Humain*, Paris, 1798.

<sup>122</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., p. 221.

<sup>123</sup> SOBOUL, Albert, LEMARCHAND, Guy, FOGEL, Michèle, ob. cit., Vol. I, p. 563.

<sup>124</sup> N° 513 do «Index».

<sup>125</sup> Com esclarecida indicação por parte do censor Frei Matias da Conceição, de que grande parte das formulações que integrava sobre comércio livre entre as colónias e a Europa, lhe «parecerem dignas da reflexão de todos os soberanos ou estados que têm colónias, para bem as governarem e conservarem, segundo as leys da justiça, da humanidade e da sociedade civil». BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 192.

<sup>126</sup> Decisão de 24 de Julho de 1796 – Cf. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 192.

cos do capitalismo, assentes na *ordem natural*, enquanto ordem racional e por isso perfeita na sua harmonia pré-estabelecida pelo *ser supremo*, que o homem devia acatar sem perturbações, mas antes utilizando os seus recursos. Reage contra o estado mercantilista e fisiocrata. A fonte de riqueza de um Estado não deve procurar-se nas suas reservas monetárias (mercantilismo) ou na produção agrícola (fisiocratismo), mas antes no trabalho desenvolvido pelo povo, a partir do *homo faber*, do trabalhador. Esboçou um sistema coerente, no qual insere em harmonia, os factores de produção, do progresso económico e do equilíbrio. Neste contexto, o homem estimulado pelo interesse natural, orienta-se para o trabalho e para a poupança, que lhe proporcionam alcançar os bens que ambiciona. Nesta busca de lucro, estão presentes os dois elementos chave do capitalismo, capital e trabalho. Num regime de liberdade este exercício leva o homem a cumprir uma finalidade que não fazia parte dos seus propósitos iniciais – enriquece o Estado. «Trata-se da crença em que a organização espontânea da economia traria inelutavelmente uma melhoria de todo o corpo social»<sup>127</sup>, outro dos princípios do sistema capitalista.

Para além dos aspectos económicos, este trabalho apresenta contornos que lhe conferem um cunho pedagógico no plano da ciência política emergente, quando o autor se refere à postura do Estado perante a economia e define as áreas de intervenção (ensino público, exército, assistência, nos negócios inter-estados e coloniais etc. (...)), precisando neste capítulo que as suas funções principais devem ser a de facilitar a produção, fazer reinar a ordem, fazer respeitar a justiça<sup>128</sup>.

Saraiva, através desta obra tomou conhecimento do esforço do economista escocês na observação das leis responsáveis pela distribuição natural da riqueza das nações pelos diferentes grupos sociais que as integram, por certo a parte mais difícil e controversa da ciência económica e política.

De importância relevante no avanço da moderna economia política, foi também o tratado de Etienne Bonnet de Condillac, *Le Commerce et le Gouvernement Considerés Relativement de L'un à L'autre*, editado em Amesterdão em 1776<sup>129</sup>. Saraiva possuiu a pri-

---

<sup>127</sup> PRADA, Valentin Vasquez de. *História Económica Mundial*, Porto, 1982, Vol. II, p. 10.

<sup>128</sup> Idem.

<sup>129</sup> N° 100 do «Index».

meira edição desta obra interdita em 1804<sup>130</sup>. Do mesmo autor, o monge beneditino possuiu, para além das obras completas, um exemplar *La Langue des Calculs*, edição de Paris, não datada<sup>131</sup>.

Saraiva também não prescindiu do contacto com as novidades no pensamento aplicadas à ciência médica patentes em obras tão interessantes quanto controversas e polémicas para a época em que foram escritas. É o caso da obra *Rapports du Physique et du Moral de L'Homme*, edição de Paris, 1803, principal trabalho do médico e pensador francês, Pierre-Jean Georges Cabanis<sup>132</sup>, mandado apreender pela mesa em Julho de 1806<sup>133</sup>.

Interessaram o monge beneditino os escritos interditos que abordaram novas perspectivas de encarar a pedagogia. Com efeito, os *philosophes*, romperam definitivamente com a tradição católica e colocaram todo o seu empenho na melhoria do destino do homem na terra. Recusaram-se a admitir que o pecado original condenara irremediavelmente o homem à depravação, antes acreditaram na sua bondade natural e no seu aperfeiçoamento. São abundantes as obras que no plano pedagógico se enquadram nesta nova filosofia. Entre outras, Saraiva leu o romance de Jean Jacques Rousseau, *Emile ou L'Education*, edição de Amesterdam, 1772<sup>134</sup>. Neste trabalho, Rousseau advogou uma pedagogia não dogmática, mas natural, que permitisse o desenvolvimento da personalidade do indivíduo. Apesar de não ter partilhado totalmente do *optimismo* do século, ao culpar a sociedade enquanto factor de corrupção do indivíduo, Rousseau defendeu uma educação apropriada, que separasse as crianças das influências nefastas do grupo, por forma a desenvolverem a sua inteligência a partir da observação e da experiência, con-

---

<sup>130</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 139.

<sup>131</sup> N° 88 do «Index». Em que se salienta a importância de contar com a linguagem construída numa base matemática para o correcto raciocínio lógico. Aqui, Condillac defende o conceito segundo o qual, criar uma ciência não é mais do que criar uma língua bem feita, conforme ao resultado da análise psicológica, na qual as palavras são cifras de um cálculo matemático. *Enciclopédia Italiana de Scienze, Lettere ed Arti*, Milano, Instituto Giovanni Treccani, 1933, Vol. XI, p. 99.

<sup>132</sup> N° 87 do «Index» – O autor foi membro da Escola e Sociedade de Medicina de Paris e integrou a Sociedade de Filosofia de Filadélfia.

<sup>133</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit. p. 189.

<sup>134</sup> N° 515 do «Index». Obra censurada pelo oratoriano António Pereira de Figueiredo, com a argumentação de que havia sido proibida na Holanda, queimada em Génèbra e por ser contrária à religião revelada, para além de o seu autor ser um deísta. BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 166.

servando desta forma, a *bondade natural*. Estas formulações contrastam com o sistema pedagógico das escolas da Igreja, monopolista quase absoluta da educação na época. Mesmo no campo da educação religiosa, mostrou-se aqui inovador ao defender o seu retardamento até à adolescência, altura em que o seu personagem, *Emile*, era iniciado na *religião natural*<sup>135</sup>.

Integrado também na pedagogia das luzes, merece referência um exemplar do *Cours d'Études Pour l'Éducation du Prince de Parme*, de Etienne Bonnet de Condillac, edição de Genève, 1789<sup>136</sup>

Saraiva cultivou o gosto pela política, não apenas como prática, mas já como ciência. Por isso, neste capítulo não se escusou de ler as *Lettres du Roy Prouse Frederic*<sup>137</sup>, interditas por edital da mesa de 1788<sup>138</sup>. O contacto de Saraiva com os escritos de Frederico II, proporcionaram-lhe um conhecimento mais profundo deste homem de cultura, humanista e déspota esclarecido. Dele conheceu também o pensamento político, tanto mais que possuiu a sua obra mais importante neste campo: *Anti-Maquiavel*, em tradução portuguesa, Lisboa, 1796<sup>139</sup>, escrito em que Frederico II recusa a astúcia, a intriga e a perfídia no exercício do poder, bem como a ideia veiculada por N. Maquiavel, de que o poder se deve manter a qualquer preço, contrapondo-lhe a divisa do despotismo esclarecido de que o «*principe devia ser o primeiro servidor do Estado*».

Na mesma corrente do pensamento político setecentista, inscreve-se a obra *Administração do Conde de Oeiras*, editada em Amesterdão, em 1768 e proibida pela mesa em 5 de Maio de 1788<sup>140</sup>.

Certamente que Saraiva colocou em contraste as duas obras citadas em último lugar com as obras completas do Abade Mably, que leu em edição londrina de 1789<sup>141</sup>.

Mably, no título *Droits et Devoirs du Citoyen*<sup>142</sup> manifesta-se crítico do despotismo esclarecido, como dos fisiocratas e deixa

<sup>135</sup> HERR, Richard, ob. cit., p. 5.

<sup>136</sup> N° 773 do «Index».

<sup>137</sup> N° 359 do «Index». 2ª edição de Genève, 1787.

<sup>138</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 140.

<sup>139</sup> N° 692 do «Index».

<sup>140</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 172.

<sup>141</sup> N° 376 do «Index» – Obras Completas do Abade Mably.

<sup>142</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 167.

explícita a sua ligação a Voltaire e a Rousseau, patente na defesa do direito de insurreição contra a tirania, enquanto dever moral do cidadão, o que lhe granjeou a qualidade de precursor da revolução francesa<sup>143</sup>.

Como bom teólogo Saraiva tomou contacto com os muitos escritos polémicos sobre a matéria. Leu a obra controversa do padre jesuíta irlandês, Ricardo Arsdekin – *Theologia Tripartita Universa*, edição de Veneza, 1696<sup>144</sup>, proibido em Dezembro de 1771<sup>145</sup>. De Joannis Laurentinii Berti, teólogo e historiador, professor de história eclesiástica na universidade de Pisa e versado nas linguas latina, grega e hebraica<sup>146</sup>, possuiu a obra em 5 volumes, *De Locis Theologicis*, edição de Bassni, 1777<sup>147</sup>, também interdita pela censura portuguesa, em junho de 1797<sup>148</sup>.

De Simon Nicolas Henri Linguet, Saraiva leu o título *Essai Philosophique sur le Monachisme*, editado em Paris, 1755<sup>149</sup>.

Esta obra, figura em primeiro lugar no capítulo das obras polémicas sobre religião da já citada lista de encomendas da (S.T.N.)<sup>150</sup>, e historia de forma muito crítica a existência do monaquismo. É-o particularmente no que toca ao papel dos mendicantes na acção política sob a protecção de Roma, ao uso e abuso dos confesionários e da prédica, considerados como arma perigosa quando colocada ao seu serviço. Classificados como inimigos da razão, atribui-lhes ainda, pela defesa da obediência ao papa de Roma, antes da obediência ao príncipe, um papel constrangedor dos direitos nacionais. Por tudo isto e por reprovar «a singularissima virtude da virgindade e também o celibato como viciosos obstáculos da propagação do género humano» este livro foi proibido pela Real Mesa Censória em 1775 e o seu autor classificado na classe dos *libertinos*<sup>151</sup>.

<sup>143</sup> *Enciclopédia Italiana de Scienze, Lettere ed Arti*, Vol. XXI, p. 718.

<sup>144</sup> Nº 30 do «Index».

<sup>145</sup> *Enciclopedia Universal Ilustrada Europeo-Americana*, Barcelona, s.d., Tomo VI, p. 444.

<sup>146</sup> *Enciclopedia Italiana de Scienza, Lettere ed Arti*, vol. VIII, p. 788.

<sup>147</sup> Nº 50 do «Index». Existe um exemplar na B.P.M.P.

<sup>148</sup> Excepto para os professores de Teologia, Cf. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 153.

<sup>149</sup> Nº 206 do «Index». Existe na B.P.M.P. um exemplar da mesma edição.

<sup>150</sup> DARNTON, Robert, ob. cit., p. 219.

<sup>151</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 204, apresenta esta obra como de autor anónimo, de acordo com o texto da sentença de proibição da Mesa. Linguet tornou-se mais conhecido através das suas *Mémoires sur la Bastille*.

No grupo de teologia polémica e dogmática, enquadra-se a obra *Recherches Philosophiques Sur Les Preuves du Christianisme*, da autoria do físico-naturalista suíço, Charles Bonnet, edição de Amesterdão, 1783<sup>152</sup>. Bonnet investigou aqui a doutrina cristã da revelação, mas a fama que alcançou está directamente relacionada com o contributo que deu ao avanço da medicina, já que, em meados do século, animou, enquanto partidário da teoria da pré-existência dos germenés, a discussão científica em torno da geração<sup>153</sup>. As suas obras foram proibidas pela censura em Outubro de 1801<sup>154</sup>.

Suprimido pelo edital da Real Mesa Censória de 2 de maio de 1769 foi também<sup>155</sup>, o livro *Essai Historique Sur les Libertés de L'eglise Galicane*<sup>156</sup>. Apesar disso repousou também nas prateleiras da livraria de Saraiva, que, através da sua leitura burilou convicções sobre a separação Igreja – Estado, levantada pela Igreja francesa ao longo de todo o século XVIII. Frei Manuel do Cenáculo, revisor desta obra ao serviço da Mesa, considerou como motivo para a sua supressão, a mesma estabelecer «por fundamento das sólidas liberdades da Igreja Galicana o pestífero erro de negar, que o primado de S. Pedro e de seus sucessores seja de instituição e direito divino»<sup>157</sup>.

Na mesma área, e também impedido de circular<sup>158</sup>, Saraiva possuiu um exemplar do *Trattato Storico-Dogmatico-Critico Delle Indulgenze*, 4ª edição, Génova, 1798<sup>159</sup> em que o autor, o teólogo de Pistóia, Palmieri<sup>160</sup>, mantém o anonimato<sup>161</sup>. Esta obra procura dar resposta à questão controversa na época de «*sapere se la chiesa avesse o no la facoltà di concedere indulgenze*»<sup>162</sup>.

No capítulo da teologia moral Saraiva leu o *Traité de la Morale des Pères de l'Eglise*, edição de Amesterdão, 1728<sup>163</sup>, da autoria de

<sup>152</sup> N° 703 do «Index».

<sup>153</sup> SOBOUL, Albert, LEMARCHAND, Guy, FOGEL, Michèle, ob. cit., Vol. I, pp. 496-497.

<sup>154</sup> Embora permitidas a quem tivesse licença para ler livros proibidos, MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 130.

<sup>155</sup> Idem, *Ibidem*, cit., p. 171.

<sup>156</sup> N° 209 do «Index».

<sup>157</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 159.

<sup>158</sup> Embora permitida a quem tivesse licença para ler livros proibidos, MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 198.

<sup>159</sup> N°1177 do «Index».

<sup>160</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, idem.

<sup>161</sup> Na B.P.M.P. compulsamos um exemplar desta mesma edição.

<sup>162</sup> *Trattato Storico-Dogmatico-critico delle Indulgenze*, Génova, 1798.

<sup>163</sup> Este livro nasce da polémica que envolveu o seu autor e o padre Ceillier, que

Jean Barbeyrac. Os motivos da proibição da obra, a partir de Setembro de 1796<sup>164</sup> parecem óbvios, o autor era filho de um pastor calvinista e embora filósofo de pouca originalidade, critica asperamente a autoridade da escritura sagrada, salientando a sua tendência para a alegoria. Para mais, o seu pensamento filia-se no cartesianismo, seguindo as teorias de Locke. Para além de que se mostra defensor da tolerância religiosa e da moral fundada sobre as luzes da razão<sup>165</sup>.

É também conhecido o interesse que Saraiva nutriu pelas questões jurídicas. A isso o obrigaram primeiro as altas responsabilidades que lhe coube assumir na boa administração da Ordem Beneditina e posteriormente os cargos políticos que assumiu. Não se estranha pois que, neste capítulo, procurasse conhecer o sentido do espírito do século.

Jememias Bentham (1748-1832), distinguiu-se pela sua dedicação à filosofia moral e ao direito. No campo filosófico considerado o representante primeiro do *utilitarismo inglês*, apresenta como axioma ético fundamental «o princípio da felicidade máxima possível, para a maioria dos indivíduos»<sup>166</sup>.

No plano político, defendeu a «*democracia pura representativa*», baseada no sufrágio universal<sup>167</sup>.

Saraiva leu os seus *Traité de Legislation Civile et Penale*, edição de Paris, 1802<sup>168</sup>, obra revolucionária no plano jurídico, área a que Bentham fez também aportar o espírito das luzes.

Em regra, o gosto pela poesia corresponde à sensibilidade dos espíritos mais cultivados. Este género está por isso bem representado no conjunto da livraria do monge Bento. Só o núcleo principal contava 80 títulos de obras poéticas. Também neste capítulo Saraiva não se coibiu de ler a que lhe estava vedada.

---

escreveu o livro *Apologie de la morale des Pères de l'Église contre les insultes et accusations de Jean Barbeyrac*, em que critica o prefácio de Barbeyrac à tradução da obra de Pufendorf, *Droit de la nature des gens*. N.º 705 do «Index».

<sup>164</sup> Embora permitido a pessoas possuidoras de licença para ler livros proibidos. Cf. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 126.

<sup>165</sup> Jean Barbeyrac, *Traité de la Morale des Pères de l'Eglise*, Amsterdam, 1728.

<sup>166</sup> PERDIGÃO, Henrique, *Dicionário Universal de Literatura*, Porto, 1940, p. 189.

<sup>167</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., vol. II, pp. 198-199.

<sup>168</sup> N.º 42 do «Index».

Destacamos um exemplar da obra de Ovídio (53 ac.) *De Arte Amandi*, edição de Paris, 1660<sup>169</sup>, proibida pela Real Mesa Censória com o seguinte comentário dos censores «o seu assumpto está per si mesmo persuadindo que se suprima».

De Giovanni Battista Guarini (1538-1612), cortesão da família d'Este em Ferrara e professor de retórica e diplomática, Saraiva possuiu e por certo também leu, a tragicomédia pastoril *Pastor Fido*<sup>170</sup>. Proibida por carta do Secretário de Estado José Seabra da Silva, em Dezembro de 1789, apesar de ter passado com voto favorável na real *Mesa da Comissão Geral Sobre o Exame e Censura dos Livros* sob o argumento de apesar da «beleza das expressões amorozas» que a obra contém e de blasfemar contra a lei «que nos prohiibe de hirmos como qualquer bruto em dezafogo das nossas paixões, quando assim nos instiga a natureza», o seu autor concluir que se deve sujeitar as «paixões da natureza à santa lei da honestidade».

Não faltou o poema épico de Voltaire, *La Henriade*, edição de Rouen, 1779<sup>171</sup>, que o autor escreveu, inspirado na turbulência das lutas religiosas francesas entre católicos e protestantes, patrocinado pelo poder e acolhido como o poema nacional que faltava à França.

De resto, o interesse de Saraiva pelos escritos dos *philosophes*, continua no capítulo do romance. Possuía um exemplar da obra epistolar de Jean Jacques Rousseau, *Nouvelle Heloise ou Lettre de Deux Amans*, edição de Paris, 1802<sup>172</sup>.

Montesquieu é outro dos *philosophes* também representado. Saraiva possuiu um exemplar de *Lettres Persannes*, edição de Genève, 1777<sup>173</sup> suprimidas<sup>174</sup> na classe dos *livros libertinos*, com o

<sup>169</sup> N° 1112 do «Index».

<sup>170</sup> N° 276 do «Index».

<sup>171</sup> N° 1224 do «Index».

<sup>172</sup> N° 308 do «Index».

<sup>173</sup> N° 356 do «Index». Deste romance epistolar, que acompanhou o gosto do público pela curiosidade relativamente ao exotismo oriental, foram feitas doze edições em apenas um ano, o que demonstra o seu enorme sucesso. Mas, para lá do exotismo, esta obra encerra simultaneamente uma pitoresca sátira à França de então, uma crítica severa, mas divertida ao rei (Luís XV), aos senhores, aos magistrados, teólogos, frequentadores de cafés, romancistas escritores etc. acaba por abordar todos os problemas da moral, política, economia social, tolerância, justiça, do valor das letras ao direito dos povos, passando pela condição da mulher. Não é por isso ilegítimo pensar-se como refere Jean Touchard, que Montesquieu pôs nesta obra o essencial da sua filosofia política, embora ainda longe da forma como se exprime no *Espírito das Leis*.

<sup>174</sup> Edital de 21 de Abrial de 1771, Cf. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 175.

argumento de encerrarem uma sátira delicada aos costumes da Europa e principalmente da França, caluniarem os dogmas, a disciplina e os ministros da religião cristã, ultrajando o sumo pontífice<sup>175</sup>.

Saraiva, excedeu-se ao ler *Le Sopha – Conte Moral*, de Claude Jolyot de Crebillon, edição holandesa de 1745<sup>176</sup>, já que neste conto, que relata uma fantasia licenciosa passada numa corte indiana, onde se conhece uma outra mais viciosa<sup>177</sup>, a moral é sustentada apenas no título<sup>178</sup>. O seu autor, filho do poeta trágico Prosper Jolyot de Crebillon (1674-1726)<sup>179</sup>, ganhou grande reputação através dos escritos licenciosos, escandalosos e das narrativas eróticas. as suas obras foram proibidas pela Real Mesa Censória, em diferentes datas<sup>180</sup>.

Não prescindiu também da leitura do *Candide ou l'Optimisme*, de Voltaire, em edição de 1771<sup>181</sup>, precisamente um exemplar, daquela que os livreiros alemães, tentaram vender no nosso país, em tradução portuguesa e proibida pela Mesa Censória, em 24 de Setembro de 1770<sup>182</sup>. Esta obra colocou-o a par da oposição do seu autor relativamente à crença no princípio do progresso contínuo da humanidade, defendido por Leibniz, mais tarde seguido por Condorcet<sup>183</sup>.

A literatura de viagens também aparece representada no conjunto das edições proibidas que Saraiva adquiriu, nomeadamente através da obra Volney, *Voyage en Sirie et en Egipto*, conheceu ainda as impressões que a pena de Châtelet deixou em livro sobre Portugal na obra *Voyage du Duc. de Chatelet à Portugal*<sup>184</sup> também impedidas de livre circulação entre nós<sup>185</sup>.

<sup>175</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 181.

<sup>176</sup> N° 573 do «Index».

<sup>177</sup> *Enciclopédia Italiana de Scienza, Lettere ed Arti*, Vol. XI, p. 810

<sup>178</sup> *Encyclopaedia Britannica – A New Survey of Universal Knowledge*, London, s.d., Vol. 6, pp. 652-653.

<sup>179</sup> *Grand Larousse Encyclopedique*, vol. 3, p. 629.

<sup>180</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., pp. 140-141.

<sup>181</sup> N° 147 do «Index». Na secção «Impressos» – Maço n° 12 – Miscelânea da livraria de Saraiva, aparece referenciado um outro exemplar desta obra.

<sup>182</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 203. Pesou na atitude da censura, o capítulo 6º do livro, em que Voltaire escreve que: depois do terramoto de 1755, as autoridades portuguesas não encontraram outro meio de prevenir a ruína total, para além de presentearem o povo com um «belo» auto de fé. Cf. BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 162.

<sup>183</sup> Condorcet, *Esquisse d'un Tableau Historique de l'Esprit Humain*, Paris, 1798.

<sup>184</sup> N° 625 do «Index».

<sup>185</sup> BÉDIER, Joseph et HAZARD, Paul, ob. cit., Vol. II, p. 145.

A paixão pela História levou Saraiva a ler Pierre François Sleidan, historiador e reformador protestante (1508-1556), fortemente influenciado por Calvino<sup>186</sup> no título *Histoire de la Reformation*, edição de Haia, 1767<sup>187</sup>, suprimida pelo edital de 12 de Dezembro de 1771<sup>188</sup>.

No campo da história profana, conheceu aspectos da Grécia antiga, nomeadamente as particularidades da educação ateniense, através da obra *Voyage du Jeune Anacharisis en Grece, Vers le Milieu du Quatrieme Siécle Avant l'Ere Vulgaire*, edição de Paris, 1792<sup>189</sup>, publicada por J.J. Barthélemy.

Leu também a principal obra de Raynal (1713-1796), *Histoire Philosophique et Politique des Etablissements du Commerce des Européens dans les Deux Indes*, onde o abade<sup>190</sup> exprime, de forma embora um tanto confusa, as principais preocupações das correntes dominantes no século, entre fisiocratas e enciclopedistas, de Montesquieu a Rousseau, nomeadamente a exaltação da simplicidade patriarcal, a crítica do sistema colonial, desferiu ataques à Igreja que defende submissa ao estado, mostra desconfiança relativamente ao poder castrense a par da crítica ao despotismo, com ressalva elogiosa para Frederico II da Prússia, demonstrando respeito pelo modelo constitucional inglês e pelas virtudes republicanas<sup>191</sup>.

Este conjunto de formulações por si só bastariam para importunar os censores portugueses, no entanto, mais acutilantes na tomada da decisão de suprimir esta obra<sup>192</sup> foram certamente as considerações que encerra, relativas a Portugal enquanto país colonizador<sup>193</sup>, inseridas numa crítica mais ampla ao labor dos conquis-

<sup>186</sup> Enciclopedia Italiana de Scienze, Lettere ed Arti, Vol. XXXI, p. 949.

<sup>187</sup> N° 286 do «Index».

<sup>188</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 192.

<sup>189</sup> N° 648 do «Index».

<sup>190</sup> N° 520 do «Index».

<sup>191</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., p. 215.

<sup>192</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 157.

<sup>193</sup> Com efeito, grande número de capítulos é consagrado ao papel do nosso país no dinamismo do comércio mundial, a partir do século XVI. Sem dúvida, é atribuída por Raynal aos portugueses a tarefa de exploração das costa de África, a chegada por mar às Índias e o estabelecimento do trato comercial naquelas paragens. Em suma, é relatada a par e passo, em vários capítulos, a odisséia dos portugueses de 400 e 500, a quem o abade francês atribui papel primordial no processo de alargamento dos horizontes, que a Europa, desde então, cultivou. Toda esta temática é no entanto abordada com espírito crítico, por vezes pouco lisonjeiro do nosso papel no processo, recorrendo a expressões como esta: «...tout d'avantages pouvoient former une masse de puissances

tadores europeus e ao papel da Igreja católica na América e no Oriente<sup>194</sup>.

Apesar do que foi referido, entre o público leitor português de finais de setecentos, a obra de Raynal, despertou forte interesse e curiosidade, já que para satisfazerem os pedidos dos seus clientes, os livreiros franceses radicados em Lisboa, Pedro Loup e José Dubié, foram presos pela polícia de Pina Manique. Quem supostamente deu cobertura à entrada ilegal no nosso país, dos exemplares então detectados, usando a imunidade diplomática, teriam sido membros da representação francesa em Lisboa<sup>195</sup>.

*Histoire du Regne de l'Empereur Charles-Quint, précédé d'un tableau des progrès de la société en Europe; depuis la destruction de l'Empire Romain jusqu'au commencement du seizieme siècle*, da autoria de William Robertson, integra também o grupo de livros de história profana proibidos. Trata-se da edição parisiense de 1771<sup>196</sup>. Obra marcante da historiografia de setecentos, já que se trata de um trabalho assente em vasta pesquisa de arquivo, conduzido com dignidade de estilo e vivo sentido histórico. A sua interdição entre nós<sup>197</sup> assenta, para lá da circunstância de o seu autor ter sido padre protestante, no facto de, no plano da mesma, ter sido incluída a história da *Reforma* vista como factor de libertação de parte da Europa

---

*inébranlables; mais les vices, e l'ineptie de quel ques commandans, l'abus des richesses, celui de la puissance, l'ivresse des succès, l'éloignement de leur patrie, avoient changé les portugais. Le fanatisme de religion qui avait donné plus de force e d'activité à leur courage, ne leur donnait plus que l'atrocité. ils ne feroient aucun scrupule de piller, de tromper, d'asservir des idolâtres. Ils pensoient que le pape, en donnant aux rois du Portugal les royaumes d'Asie n'avait pas refusé à leurs sujets les biens des particuliers. tyrans des meres de l'orient, ils y raçomoient les vaisseaux les côtes; ils insultoient les princes, et le fleu des peuples»* e a crítica aos portugueses continua pormenorizadamente: *«il segnoit par-tout dans les moeurs un melange d'avarice de debaîche, de cruauté et de dévotion. ils avoient, la plupart sept ou huit concubines, qu'ils faisoient travailler... e auxquelles ils assachoient l'argent qu'elles avoient gagné par leur travail. il y a a loin cette manière de traiter les fammes aux mouers de la cavalerie»*. Esta visão negativa do papel dos portugueses na expansão e colonização dos territórios ultramarinos, foi determinante na supressão deste título, por edital de 11 de Outubro de 1773, cf. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 157.

<sup>194</sup> HERR, Richard, ob. cit., p. 60.

<sup>195</sup> RAMOS, Luís A. de Oliveira, *Da aquisição de Livros Proibidos nos finais do século XVIII (casos Portugueses)*, in «Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto», Série História, Vol. IV-V, Porto, 1973, p. 336.

<sup>196</sup> N° 283 do «Index».

<sup>197</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 187.

do jugo papal<sup>198</sup>. Em paralelo, e à semelhança do que sucede com a história da Escócia, também da sua autoria, Robertson, deixou transparecer interesse pelos progressos do luteranismo, ao mesmo tempo que censura os vícios da clerezia romana, os abusos da intolerância, da ignorância, da superstição, introduzidos na Igreja Católica. Frei Francisco de s. Luís Saraiva, não perdeu a oportunidade de conhecer mais esta face da historiografia europeia.

Também não prescindiu da obra histórica de Voltaire, caracterizada pelo depurar do milagre, da lenda e da fábula das suas narrativas. Encontra-se representada pelo *Essai sur l'Histoire Générale*, em edição de Amesterdão, de 1764<sup>199</sup>, suprimido pelo edital de 24 de Setembro de 1770<sup>200</sup>.

Para terminar, diria como nota final que não se esgotam nestas linhas os considerandos sobre os livros interditos que Saraiva ousou ler.

### Nota final

Os exemplos apontados aqui, servem apenas para ilustrar a constatação de que a forte compleição moral católica, a que Saraiva associou uma consciência liberta de barreiras habitualmente erigidas pelas ideologias, pela crença ou pela condição sócio-funcional, não o coibiram de conhecer de perto argumentos contrários, através do recurso aos escritos dos autores protestantes e de livres pensadores cujas obras foram banidas entre nós.

Os autores representados ao mesmo tempo que evidenciam a acção obstrutiva da censura à penetração de tudo o que fosse susceptível de potenciar a divulgação no país do pensamento iluminista, mostram que as preferências de Saraiva no campo das leituras interditas se inclinaram precisamente em sentido contrário, ou seja, no do enriquecimento e formação do seu próprio espírito, tomando contacto com material que viria a deixar marcas profundas no homem, no religioso e no intelectual que anunciou a Lisboa a *alforria de Portugal*<sup>201</sup>.

<sup>198</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 198.

<sup>199</sup> N° 644 do «Index».

<sup>200</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 202.

<sup>201</sup> COELHO, José Maria Latino, *Elogio Histórico de D. Frei Francisco de S. Luiz*, Lisboa, 1878 p. 9.

Resta sempre a dúvida de não sabermos se apenas tomou contacto com tais autores e obras, com o fito único de os poder combater. Mas nem por isso se viu impedido de os acompanhar nas suas reflexões. Por isso fica-nos a convicção de que os livros interditos que possuiu e por certo não deixou de ler, constituíram antes sério contributo para o despontar do político hábil, cauteloso, equilibrado, moderador e do eclético homem de cultura, predicados que transparecem da obra literária e acção desenvolvida na vida pública nacional em defesa do ideal liberal que ajudou a fazer vingar, após 1820.

